



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-27, de 09 de setembro de 2020

Nomeia cirurgião-dentista para compor o Plenário do CRO - SC.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, “ad referendum” do Plenário, no uso de sua competência legal,

Considerando o pedido de renúncia formulado pelo Conselheiro Sérgio Fortuna (CRO-CD-SC-3409), nomeado por força da Decisão CFO-16, de 14 de março de 2019; e,

Considerando a necessidade de recomposição do Plenário nomeado extraordinariamente, para que possa desempenhar todas as funções inerentes à Diretoria, Comissão de Ética e Comissão de Tomada de Contas,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista abaixo para compor o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina como membro suplente, para o biênio de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021.

Membro Suplente

CRO-CD-SC-Nº

Nelson Roberto Westrupp

4366

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 09 de setembro 2020.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD
SECRETÁRIO-GERAL EM
SUBSTITUIÇÃO

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE